



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 142/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 142/16

Denomina as vias públicas internas do Residencial Jardim São Camilo e Residencial Jardim São Camilo II e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas da sede do Município, existentes nas áreas internas do Residencial Jardim São Camilo, e do Residencial Jardim São Camilo II, conforme abaixo descrito:

I – VIA PRINCIPAL:

• AVENIDA CORONEL CAMILO CRISTÓFARO MARTINS, as vias públicas conhecidas como Avenida 01, Avenida 02, Avenida 03, Avenida 04 e Avenida 05 do loteamento denominado Residencial Jardim São Camilo, e as vias públicas conhecidas como Avenida 01, Avenida 02, Avenida 03 do loteamento denominado Residencial Jardim São Camilo II.


II – RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAMILO:

- RUA ÍMOLA, as vias públicas conhecidas como Ruas 01 e 02;
- AVENIDA ROMA, a via pública conhecida como Rua 03;
- AVENIDA MILÃO, a via pública conhecida como Rua 04;
- RUA FLORENÇA, a via pública conhecida como Rua 05;
- RUA BOLONHA, a via pública conhecida como Rua 06;
- RUA APRILIA, a via pública conhecida como Rua 07;
- RUA VERONA, a via pública conhecida como Rua 08;
- RUA TURIM, as vias públicas conhecida como Ruas 09 e 10;
- RUA VENEZA, a via pública conhecida como Avenida 11;
- RUA TRIESTE, a via pública conhecida como Rua 12;
- RUA MÓDENA, a via pública conhecida como Rua 13;
- RUA SIENA, a via pública conhecida como Rua 14;
- RUA PALERMO, as vias públicas conhecidas como Ruas 15 e 16;
- RUA NAPOLI, a via pública conhecida como Rua 17;
- RUA RIMINI, a via pública conhecida como Rua 18; e
- RUA GÊNOVA, a via pública conhecida como Rua 19.

III – RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAMILO II:

- AVENIDA PARMA, a via pública conhecida como Rua 01;
- RUA PERÚSSIA, a via pública conhecida como Rua 02;
- RUA LIVORNO, a via pública conhecida como Rua 03;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

- RUA FOGGIA, a via pública conhecida como Rua 04;
- RUA REGGIO EMILIA, as vias públicas conhecidas como Ruas 06 e 07;
- AVENIDA FERRARA, a via pública conhecida como Rua 08;
- AVENIDA CARRARA, a via pública conhecida como Rua 09;
- RUA SIRACUSA, a via pública conhecida como Rua 10;
- RUA RAVENNA, a via pública conhecida como Rua 11;
- RUA MONZA, as vias públicas conhecidas como Ruas 12 e 13;
- RUA BERGAMO, a via pública conhecida como Rua 14;
- RUA LATINA, a via pública conhecida como Rua 15;
- RUA FORLÍ, a via pública conhecida como Rua 16;
- RUA VICENZA, a via pública conhecida como Rua 17;
- AVENIDA TRENTO, a via pública conhecida como Rua 18;
- AVENIDA TERNI, a via pública conhecida como Rua 19;
- RUA NOVARA, a via pública conhecida como Rua 20;
- RUA ANCONA , a via pública conhecida como Rua 21;
- RUA UDINE, as vias públicas conhecidas como Ruas 22 e 23;
- RUA CATANZARO, a via pública conhecida como Rua 24;
- RUA BOZANO, a via pública conhecida como Rua 25;
- AVENIDA ÁNDRIA, a via pública conhecida como Rua 26;
- RUA BRINDISI, a via pública conhecida como Rua 27;
- RUA AREZZO, a via pública conhecida como Rua 28; e
- RUA PIACENZA, a via pública conhecida como Rua 29.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



ELIAS CHEDIEK

Presidente